

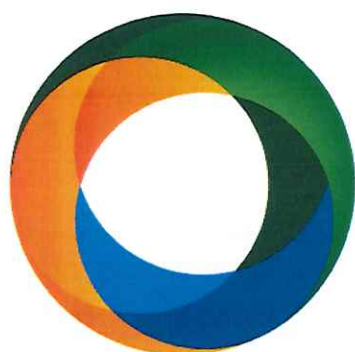
COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BILATERAL BRASIL-CABO VERDE

BRA/13/008

SUBPROJETO

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



ABC
AGÊNCIA
BRASILEIRA DE
COOPERAÇÃO

Brasil – Cabo Verde

Escola de Todos

Fase III

BASE LEGAL:

- Acordo Básico Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, assinado em 28 de abril de 1977 e promulgado em 16 de dezembro de 1980.
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde para Implementação do Projeto "Escola de Todos", firmado em 15 de março de 2006.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A elaboração do presente projeto surge da demanda do Ministério da Educação de Cabo Verde que tem buscado, desde 2008, a parceria do governo brasileiro, particularmente da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para a formação de gestoras e educadores com o objetivo de atender as características, interesses, habilidades e necessidades singulares dos alunos com necessidades educativas especiais e superdotados, bem como para criação de espaços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com acesso a recursos pedagógicos, tecnologias de comunicação e ajudas técnicas necessárias para aprendizagem e participação de todos os alunos.

Serão desenvolvidas várias ações para o alcance dos seguintes resultados:

Resultado 1.1. Recursos humanos qualificados para implementação do Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais (SNS-CJ).

Resultado 1.2 Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais (SNS-CJ) informatizado e com instrumentos aprimorados.

O custo total da proposta está estimado em USD 1.092.478,00.

O projeto também define estratégias de monitoramento e avaliação enquanto processo contínuo de coleta e análise sistemáticas de informação com vistas a subsidiar a gestão do projeto. Esse exercício permite averiguar se os produtos e os resultados estão sendo obtidos conforme o planejado e se os recursos estão sendo disponibilizados e aplicados como deveriam. Isso auxilia no reconhecimento das dificuldades encontradas e na adoção tempestiva de medidas corretivas.

Espera-se que as estratégias traçadas logrem o alcance dos resultados almejados nessa proposta, de forma eficaz, e que a cooperação entre as instituições possa trazer benefícios mútuos para as instituições cooperantes, bem como estreitem os laços de amizade entre os países.

SEÇÃO I. INFORMAÇÕES BÁSICAS.....	4
1.1 Identificação do Projeto.....	4
1.2 Instituições cooperantes	4
1.2.1 Instituição implementadora cabo-verdiana	4
1.2.2 Instituição implementadora brasileira.....	5
1.2.3 Instituição coordenadora cabo-verdiano	5
1.2.4 Instituição coordenadora brasileira	5
SEÇÃO II. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA	6
2.1 Diagnóstico do setor, subsetor ou área temática	6
2.2 Experiência brasileira	7
2.3 Justificativa.....	8
2.4 Benefícios mútuos.....	10
2.5 Beneficiários.....	11
SEÇÃO III. ESTRUTURA LÓGICA.....	12
SEÇÃO IV. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.....	17
4.1 Estratégia de implementação	17
4.2 Sustentabilidade.....	18
4.3 Riscos e medidas mitigadoras	18
SEÇÃO V. MECANISMOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	20
5.1 Matriz lógica.....	20
5.2 Cronogramas de execução	24
5.3 Comitês de acompanhamento do projeto	26
5.4 Revisões, relatórios de progresso e relatórios gerenciais	26
5.5 Avaliação e lições aprendidas	26
5.6 Cronogramas de Reuniões do Comitê de Acompanhamento do Projeto, Monitoramento e Avaliações	26
SEÇÃO VI. INSUMOS E ORÇAMENTO.....	27
6.1 Insumos e contribuições complementares	27
6.2 Orçamentos.....	27
SEÇÃO VII. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.....	29
SEÇÃO VIII. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS	32
SEÇÃO IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	32
9.1 Das modificações a serem introduzidas no projeto.....	32
9.2 Anexos	32
9.2.1 Planos de trabalho com memória de cálculo e detalhamento do cronograma e atividades	32
9.3 Bibliografias.....	32
SEÇÃO X. ASSINATURAS	33

SEÇÃO I. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Identificação do Projeto

Código do projeto: BRA/13/008-

Título do projeto: Escola de Todos - Fase III, Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais

Vigência: dois anos a partir do registro no Sistema Financeiro de Gerenciamento de Projetos (SGPFIN) da ABC.

Orçamento: USD 1.092.478,00 (C1 + C2)

Brasil	Cabo Verde
A1. Desembolsos Financeiros ABC (Orçamento Operacional do Projeto): USD 582.400,00	A2. Desembolsos Financeiros ME/CV (Orçamento Operacional do Projeto): (*) USD
B1. Horas-Técnicas (UFSM/BR): USD 233.950,00	B2. Horas-Técnicas ME/CV: (*) USD 276.128,00
C1 – Desembolsos Totais (A1+B1): USD 816.350,00	C2 – Desembolsos Totais (A2+B2): (*) USD 276.128,00
Contribuições complementares não financeiras (**): Apoio logístico e operacional para atender as missões técnicas, bem como horas técnicas dos profissionais da ABC/MRE.	Contribuições complementares não financeiras (**): <i>A contrapartida de Cabo Verde não mensurada em dólares, mas que efetivamente deverá ser aportada para a execução do projeto diz respeito à infraestrutura e aos profissionais para a implantação e oferta regular dos cursos técnicos. O governo de Cabo Verde estará a cargo também de oferecer apoio logístico e operacional para atender as missões técnicas.</i>

(*) No caso de desembolso não-financeiro, a mensuração do valor monetário das horas-técnicas dos profissionais e de gastos com a infraestrutura é opcional.

(**) Incluem horas-técnicas (não foi mensurado o valor monetário das horas técnicas ABC/MRE); instalações físicas; equipamentos, insumos e materiais (computadores, projetores, papel, caneta, água, energia, telefone, transporte, combustível, etc.); publicações; serviços de transporte e logística; voluntários; etc.

1.2 Instituições cooperantes

1.2.1 Instituição implementadora cabo-verdiana

Nome: Ministério da Educação

Cidade: Praia, Palácio do Governo. CP nº 111, Várzea

País: Cabo Verde

Nome do Dirigente da Instituição: Ministro Amadeu Cruz

Ponto Focal Institucional: Maria Helena Fernandes Andrade, Direção Nacional da Educação/Inclusão Educativa

Telemóvel: + 238 516 12 44

E-mail: mariahelena.andrade@me.gov.cv;

Endereço: Rua Serpa Pinto – Edifício N° 27 – Plateau – CP. 77-A

Ponto focal Técnico: Manuela Medina, Direção Nacional de Educação/ Educação Especial

Telefone: + 238 262 11 76

Telemóvel: + 238 516 18 21/+238 997 30 96

E-mail: Maria.M.Medina@me.gov.cv;

Endereço: Rua Serpa Pinto – Edifício N° 27 – Plateau – CP. 77-A

1.2.2 Instituição implementadora brasileira

Nome: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Endereço: Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária Bairro - Camobi, Santa Maria - RS, CEP: 97105-900.

País: Brasil

Nome do Dirigente da Instituição: Reitor Luciano Schuch.

Ponto focal do projeto: Dra. Ana Cláudia Oliveira Pavão, Departamento de Educação Especial, Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Educação, Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede e Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria.

Telefone: +55 (55) 996314001

E-mail: anaclaudiaoliveirapavao@gmail.com; ana.pavao@ufsm.br

1.2.3 Instituição coordenadora cabo-verdiano

Nome: Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Endereço: Palácio das Comunidade, CP nº 60, Achada Santo António.

Cidade: Praia

Código Postal: 7602

País: Cabo Verde

Nome do Dirigente da Instituição: Doutor Rui Alberto de Figueiredo Soares

Ponto focal da cooperação: Ministra Plenipotenciária Maria de Fátima Almeida Santos

Telefone: +238 260 78 66

1.2.4 Instituição coordenadora brasileira

Nome: Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

Endereço: SAF/Sul - Quadra 02, Lote 02, Bloco B - Edifício Via Office - 4º andar

Cidade: Brasília

Código Postal: 70070-080

País: Brasil

Nome do Dirigente da Instituição: Embaixador Ruy Carlos Pereira – Diretor

Coordenação-Geral de Cooperação Técnica – África, Ásia e Oceania

Responsável pela cooperação técnica PALOP e Timor-Leste: Paulo Lima

Responsável técnico pelo projeto: Anna Cristina Bittencourt Pérez

Ponto focal de cooperação na Embaixada do Brasil em Cabo Verde: Liriam Delgado Tiujo

Telefone: +55 61 2030-8157 / +55 61 2030-8170

Telefone: +238 2615607/08 (fixo embaixada)

SEÇÃO II. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

2.1 Diagnóstico do setor, subsetor ou área temática

A Constituição da República de Cabo Verde prevê a incumbência aos poderes públicos de organizar, fomentar e apoiar a inclusão das pessoas com deficiência no ensino e na formação técnico-profissional.

A Lei de Bases do Sistema Educativo de Cabo Verde, revista pelo Decreto-Legislativo n.º 40/2018, de 7 de dezembro, prevê a Educação Especial como modalidade de ensino, visando uma educação adequada, desenvolvimento das capacidades físicas e intelectuais, apoio e esclarecimento à família, redução das limitações e preparação das crianças e jovens com necessidades educativas especiais para a integração na vida ativa.

Neste sentido, o Ministério da Educação de Cabo Verde (ME) tem como compromisso impulsionar a transformação do sistema educativo para que se consolide a Educação Inclusiva, prevendo que todas as crianças e jovens possam participar de espaços e processos comuns de ensino e de aprendizagem, por forma a garantir uma educação de qualidade, sem deixar ninguém para trás.

Considerando o acima exposto e com vista à implementação de uma política nacional de educação inclusiva, o ME estabeleceu parcerias para criar condições de realização de reformas estruturais com o objetivo de tornar as escolas acessíveis e promover formação de agentes educativos nas diferentes áreas da educação especial para atender à diversidade.

Importantes medidas de política educativa foram estrategicamente implementadas, com reconhecido sucesso, traduzidas em ganhos substanciais para o funcionamento do Sistema Educativo e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade do atendimento das crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais (NEE), nomeadamente, formação contínua dos agentes educativos em matéria da educação especial; reforço das condições materiais; criação de 23 Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI); reforço de competências dos profissionais das EMAEI's e a implementação do Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com NEE.

O Governo considera a implementação do Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com NEE como um dos ganhos da IX legislatura e prevê a sua

consolidação através da continuidade de ações na área da inclusão educativa, com vista a uma educação de excelência.

De ressaltar que as medidas de políticas mencionadas acima estão alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 com enfoque no ODS4 – Educação de Qualidade, que visa “alcançar uma educação inclusiva e de qualidade para todos sem deixar ninguém para trás”.

Apesar das medidas de política implementadas, ainda continuamos a deparar com fragilidades no que tange as competências técnicas dos agentes educativos para atuarem no campo da educação especial.

Nesse sentido, o Ministério da Educação de Cabo Verde considera de extrema importância a continuidade das ações de cooperação técnica com a Universidade Federal de Santa Maria para o reforço de competências técnicas dos agentes educativos, com vista a consolidação do Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com NEE.

2.2 Experiência brasileira

A Universidade Federal de Santa Maria- UFSM foi fundada em 1960 e desde 1962 vem formando recursos humanos para atuarem na Educação Especial (EE). Atualmente, apenas duas universidades federais ofertam esse curso voltado para EE (além da UFSM, também a Universidade Federal de São Carlos). Assim, as demandas de formação desses profissionais são prementes.

Em 1962 foram ofertados dois cursos de extensão para formação de professores de deficientes auditivos. A partir de 1964 a formação de professores para deficientes auditivos passou a ser obtida por meio de estudos adicionais. Em 1974, foi implantada a Habilitação Específica em Deficientes da Audiocomunicação do Curso de Pedagogia – Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria. No que se refere a formação do professor para deficientes mentais, o Centro de Educação, por analogia, ofereceu em 1975, a Habilitação Específica em deficientes mentais vinculada ao Curso de Pedagogia. Sob a orientação do Conselho Federal de Educação, o Centro de Educação reestruturou essas habilitações, transformando-as em um Curso de Licenciatura Plena.

Desta época até 2004, houve várias modificações no currículo do Curso, sendo que desde 2019 o Curso de Licenciatura Educação Especial-Diurno apresenta ênfase nas seguintes áreas: educação de surdos, deficiência intelectual, autismo, altas habilidades/superdotação, deficiência intelectual, dificuldades de aprendizagem e tecnologia assistiva.

Concomitante a essas reformulações curriculares, desde 2005 a UFSM oferta o Curso de Graduação em Educação Especial na modalidade a distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil, atendendo a uma demanda reprimida da área, para além do Rio Grande do Sul. Ainda em nível de graduação, desde 2008 a UFSM oferta o Curso de Licenciatura em Educação Especial à noite, contemplando as mesmas áreas dos cursos diurno e a distância.

Em nível de pós-graduação, a UFSM, no Centro de Educação, disponibiliza o Programa de Pós-Graduação em Educação, fundado em 1970, que apresenta a Linha de Pesquisa Educação Especial, Inclusão e Diferença, em nível de Mestrado e Doutorado.

Em nível de extensão, muitas são as ações que os docentes da educação especial desempenham, sublinhando, especialmente, o Curso de Atendimento Educacional Especializado, em nível de aperfeiçoamento, que é ofertado desde 2007 e já formou mais de dez mil professores da educação básica em todo Brasil.

Portanto, considerando o exposto, a Universidade Federal de Santa Maria apresenta expertise, para atender a demanda de Cabo Verde, sendo referência na formação de educadores especiais no Brasil.

2.3 Justificativa

Desde de 2008, o Ministério da Educação de Cabo Verde, através da Direção Nacional de Educação, e a Universidade Federal de Santa Maria, com o apoio da ABC, implementam ações para o desenvolvimento de capacidades e competências técnicas no âmbito da educação inclusiva, por meio do projeto Escola de Todos, fases I e II (2008 – 2019), com excelentes resultados que contribuíram de forma significativa para a melhoria das práticas pedagógicas dos profissionais, bem como das condições de acesso, permanência e sucesso das crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais no sistema educativo cabo-verdiano.

Diante desses resultados e considerando a necessidade de consolidação do Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com NEE, o Ministério da Educação de Cabo Verde, reconhecendo o alto nível de competência demonstrado pelos especialistas da Universidade Federal de Santa Maria, tanto por parte da coordenação, como de todos os professores e técnicos envolvidos na materialização das atividades do projeto em suas duas fases, solicitou a continuidade da parceria para qualificação de seus recursos humanos.

A Universidade Federal de Santa Maria reconhece, igualmente, a importância das várias ações desenvolvidas nesta parceria, de 2008 a 2019, as quais resultaram num avanço significativo da política de educação inclusiva em Cabo Verde. Os dados oficiais da educação inclusiva no país insular e os relatos dos beneficiários diretos do projeto em suas duas fases atestam a melhoria na qualidade de vida dos estudantes com NEE resultantes de forma direta e indireta das ações desta cooperação.

Acrescenta-se, também, que, especificamente para a Universidade Federal de Santa Maria, a cooperação técnica com Cabo Verde é demasiadamente importante e estratégica, pois está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição brasileira. A consolidação de intercâmbios científicos e mobilidade acadêmica é uma demanda emergente entre as Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais e internacionais que visam compartilhar e expandir conhecimentos científicos, com a finalidade de encontrar soluções para problemas e promover a disseminação do conhecimento de forma autônoma, melhorando a qualidade das produções acadêmicas, dos cursos de graduação e pós-graduação e sobretudo das pessoas que são beneficiadas de forma direta e indireta pela cooperação.

Essa perspectiva é evidenciada no PDI da universidade, no que tange aos desafios elencados, quais sejam: 1. Internacionalização; 2. Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica; 3. Inclusão Social; 4. Inovação, Geração de Conhecimento e Transferência de Tecnologia; 5. Modernização e Desenvolvimento Organizacional; 6. Desenvolvimento Local, Regional e Nacional; e 7. Gestão Ambiental.

Especificamente sobre o desafio 1- Internacionalização, os indicadores demonstram que o estratégico é um convênio de cooperação internacional, conforme demonstrado na figura 1.

1. Indicadores para o Desafio 1 – Internacionalização

Dimensão	Objetivo	Indicadoras FOBI/PAD	Outros Indicadores
Alunos e Sociedade	AS-D4-01 Aumentar a inserção científica Institucional	[FP134] % de publicações internacionais	[PG2.2.10] Nro. de citações por autores estrangeiros
		[FP135] % de publicações c/ coautoria internacional [FP132] Nro. de eventos internacionais	[PG3.4.4] Nro. de revistas indexadas internacionais.
Processos	PR-D1-01 Desenvolver parcerias com pesquisadores e instituições internacionais	[FP094] Nro. de convênios internacionais	?? Nro. de professores em intercâmbio IN ?? Nro. de professores em intercâmbio OUT ?? Nro. de países com convênios internacionais
	PR-D1-02 Oportunizar experiências de internacionalização aos alunos		[PG3.7.6] Nro. de profs. estrangeiros efetivos [PG3.7.7] Nro. de alunos estrangeiros regulares ?? % de disciplinas ministradas em língua estrangeira % de alunos intercambistas OUT % de alunos intercambistas IN
	PR-D1-03 Firmar relações de colaboração internacional para trocas culturais e desenvolvimento de políticas acadêmicas e de gestão		?? Nro. de convênios desenvolvimento gestão ?? Nro. de convênios culturais ?? Nro. de convênios de extensão
	PR-D2-03 Possuir currículos interdisciplinares, flexíveis e atualizados em relação às demandas da sociedade		?? % de currículos com acreditação internacional ?? % de cursos c/ alunos estrangeiros matriculados
	PR-D5-01 Otimizar as rotinas administrativas e os sistemas de informação, primando pela agilidade, desburocratização, transparência e qualidade das informações e da gestão		?? Índice de satisfação c/ rotinas de internacionalização
	PR-D5-04 Desenvolver processos e rotinas de trabalho que considerem a realidade multi-campi e os diferentes níveis de ensino		?? Índice de satisfação dos campi com rotinas de internacionalização ??
Aprendizado e Infraestrutura	AI-D1-01 Prover um ambiente de acolhimento para integração internacional		?? % de alunos c/ fluência em língua estrangeira ?? Índice de satisfação c/ infra de acolhimento
	AI-D4-01 Estimular o desenvolvimento de um quadro docente com pesquisadores de excelência que sejam referência na área.		?? % Professores c/ publicações internacionais ?? % Professores publicações coautoria internacional

Para atender de forma mais direta o desafio da internacionalização, há um Plano de Internacionalização Institucional (PII), que entre as 25 ações a serem seguidas, destacam-se:

1. Mobilidade acadêmica: Promover o intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação em instituições de qualidade e importância, com vistas ao desenvolvimento e formação de pessoas.
2. Mobilidade de servidores: Capacitar docentes e servidores técnico-administrativo, através da concessão de bolsas e auxílios no exterior para a execução de projetos de pesquisa.
3. Missões internacionais: Promover o intercâmbio de pesquisadores qualificados para visitas oficiais, negociação de acordos e convênios e estabelecimento de parcerias em projetos de pesquisa com instituições internacionais.
4. Organização de eventos internacionais: Propor a realização de eventos internacionais, com organização conjunta interinstitucional ou por grupos de pesquisa em áreas estratégicas de múltiplo interesse e importância científica para as áreas ou especialidades.
5. Estabelecimento de acordos e convênios internacionais: Estabelecer acordos e convênios internacionais bi e multilaterais com instituições internacionais que possam desenvolver ações recíprocas, envolvendo pessoal vinculado à pesquisa científica.
6. Cotutela e diplomação simultânea: Fomentar atividades de ensino de cotutela e duplo diploma, segundo o estabelecido na resolução para cotutela de alunos de pós-graduação, mestrado e doutorado, possibilitando a orientação de alunos compartilhada entre docentes da UFSM e de universidades do exterior.
7. Participação de alunos de iniciação científica em ações internacionais:

Promover a participação de alunos de graduação em iniciação científica e pós-graduação (mestrado e doutorado), principalmente aqueles selecionados com bolsas em projetos de pesquisa científica, em diferentes cooperações internacionais com a UFSM.

8. Intercâmbio de docentes: Atrair docentes internacionais para participar de atividades de ensino em diferentes cursos de graduação e pós-graduação, bem como atividades de pesquisa junto aos grupos de pesquisa da instituição. Proporcionar ações de ensino rápido, na forma de cursos e minicursos ministrados em modalidade on-line e presencial.
9. Professores visitantes estrangeiros: A UFSM disponibiliza, com recursos próprios, 35 vagas para Professor Visitante do Exterior (PVE) e Professor Visitante Nacional (PVN), com salário equivalente a professor titular.
10. Internacionalização da produção científica: Criar condições para o aumento da internacionalização da produção científica, proporcionando condições para a formação de grupos, integrando pesquisadores da UFSM com pares de diferentes países e objetivando incrementar a publicação de resultados de pesquisas científicas em periódicos de alto impacto e de caráter internacional.

Considerando as dez ações expostas, verifica-se que todas são contempladas com atividades previstas para serem desenvolvidas nesta cooperação, o que mais uma vez justifica a importância dessa cooperação para a Universidade Federal de Santa Maria.

Por fim, destaca-se que o conceito de parceria para o desenvolvimento, adotado pelo Brasil, consolida a ideia de a relação de cooperação acarretar, a ambos os lados, o compartilhamento de esforços e benefícios. Entre os princípios da cooperação Sul-Sul brasileira, estão a horizontalidade, a neutralidade, a não condicionalidade e os benefícios mútuos.

Esta iniciativa é condizente também com um dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil, "a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade" (Constituição Federal artigo 4º inciso IX) e com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada em setembro de 2015, pelos 193 Estados-membros da ONU, em conformidade com o objetivo 4 "assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos".

2.4 Benefícios mútuos

A cooperação técnica brasileira é pautada pela transferência de conhecimento (metodologias, tecnologias, boas práticas e demais conhecimentos com conteúdo técnico que possam ser sistematizados e disseminados) com aplicação imediata em processos que permitam a um dado país alavancar seu desenvolvimento em um assunto específico. Dessa forma, a cooperação sul-sul brasileira, diferentemente da cooperação tradicional, não possui condicionalidades, não é alinhada a interesses comerciais e tem como princípio básico a solidariedade entre os povos. Também se configura como um diferencial da cooperação Sul-Sul o princípio de benefícios mútuos, que está relacionado à existência de benefícios para os parceiros envolvidos. Isso significa que além dos benefícios gerados a Cabo Verde, especificados na sessão a seguir, há benefícios para a contraparte brasileira, que também aprimora seus conhecimentos no exercício da partilha com seu parceiro internacional.

A UFSM sinalizou quatro áreas específicas nas quais se pode, por meio dos

indicadores de impacto sugeridos pela CAPES, mensurar os benefícios advindos da cooperação internacional:

- (i) Conhecimento – número de professores com formação na área da educação inclusiva; quantidade de publicações científicas (artigos e livros) resultantes da cooperação; número de participantes em eventos nacionais e internacionais na temática da cooperação com apresentação e publicação de trabalhos; número de produções técnicas desenvolvidas a partir da cooperação; número de Dissertações e Teses orientadas e/ou coorientadas; e número de informações e conhecimentos produzidos e compartilhados a partir da mobilidade acadêmica de estudantes e docentes.
- (ii) Qualidade de vida da população – número de pessoas com deficiência que utilizam recursos de tecnologia assistiva com finalidade de acessibilidade educacional e social; número de estudantes com deficiência que foram sinalizados por meio do Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais; número de alunos e professores que promovem e utilizam a língua gestual cabo-verdiana em ambientes formais e não formais, com vistas ao desenvolvimento da autonomia, emancipação e empoderamento da pessoa surda; e número de comunidades locais beneficiadas pelas políticas públicas advindas da cooperação.
- (iii) Inovação – número de alunos e professores que desenvolvem e utilizam materiais didáticos digitais acessíveis; número de materiais digitais didáticos com acessibilidade desenvolvido e sendo utilizados; número de produções técnicas e científicas desenvolvidas a partir do projeto; número de ações propositivas, de caráter sustentáveis, apresentadas pelos sujeitos locais, a partir das formações recebidas; e número de técnicos da equipe multidisciplinar que utilizam o Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais.
- (iv) Consolidação da cooperação internacional – número de alunos e professores que participaram, se apropriaram e disseminaram conhecimentos nas áreas de educação inclusiva; número de pessoas com deficiência beneficiados com as novas práticas dos alunos e professores; número de ações desenvolvidas nas áreas de educação inclusiva, a partir da Cooperação, com o intuito de disseminar os conhecimentos adquiridos; número de participantes nos Seminários Internacionais entre Brasil e Cabo Verde; e número de alunos e professores que realizaram mobilidade acadêmica.

Verifica-se, portanto, que há inúmeros benefícios para as instituições envolvidas na cooperação técnica internacional, para além de fatores como a maior integração política entre Brasil e Cabo Verde.

2.5 Beneficiários

- a) Os beneficiários diretos do projeto são os profissionais das 23 Equipes Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), professores e liderança educativa de todos os concelhos (regiões administrativas).
- b) Os beneficiários indiretos são as crianças e jovens com necessidades educativas especiais, pais e encarregados de educação e a sociedade cabo-verdiana em geral.

SEÇÃO III. ESTRUTURA LÓGICA

Objetivo de Desenvolvimento: apoiar o sistema de ensino cabo-verdiano na ampliação da oferta do atendimento educacional especializado de apoio à escolarização, por meio da formação de professores, com vista ao fortalecimento do processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Objetivo Específico: Aprimorar o Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais.

Observação: o projeto terá três resultados, dois relacionados diretamente ao fim (objetivo) e outro aos meios para atingir esse fim. O resultado "Capacidades técnicas desenvolvidas para proceder ao monitoramento e à avaliação do projeto" é transversal a todas as ações do projeto, e faz parte da atende aos mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação.

Resultado 1.1 Recursos humanos qualificados para implementação do Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais.

P1.1.1 Capacitação em atendimento educacional especializado.

A1.1.1.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da capacitação.

A1.1.1.2 Elaborar o programa da capacitação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.1.1.3 Elaborar termo de referência para realização da capacitação (presencial).

A1.1.1.4 Realizar a capacitação em atendimento educacional especializado.

A1.1.1.5 Realizar o acompanhamento e avaliação da capacitação.

A1.1.1.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.1.2 Capacitação em atendimento de alunos com autismo.

A1.1.2.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da capacitação.

A1.1.2.2 Elaborar o programa da capacitação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.1.2.3 Elaborar termo de referência para realização da capacitação (presencial).

A1.1.2.4 Realizar a capacitação em atendimento de alunos com autismo.

A1.1.2.5 Realizar o acompanhamento e avaliação da capacitação.

A1.1.2.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.1.3 Capacitação em atendimento de alunos com deficiência intelectual.

A1.1.3.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da capacitação.

A1.1.3.2 Elaborar o programa da capacitação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.1.3.3 Elaborar termo de referência para realização da capacitação (presencial).

A1.1.3.4 Realizar a capacitação em atendimento de alunos com deficiência intelectual.

A1.1.3.5 Realizar o acompanhamento e avaliação da capacitação.

A1.1.3.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.1.4 Capacitação em atendimento de alunos com problemas de aprendizagem.

A1.1.4.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da capacitação.

A1.1.4.2 Elaborar o programa da capacitação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.1.4.3 Elaborar termo de referência para realização da capacitação (presencial).

A1.1.4.4 Realizar a capacitação em atendimento de alunos com problemas de aprendizagem.

A1.1.4.5 Realizar o acompanhamento e avaliação da capacitação.

A1.1.4.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.1.5 Capacitação em atendimento de alunos com surdez.

A1.1.5.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da capacitação.

A1.1.5.2 Elaborar o programa da capacitação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.1.5.3 Elaborar termo de referência para realização da capacitação (presencial).

A1.1.5.4 Realizar a capacitação em atendimento de alunos com surdez.

A1.1.5.5 Realizar o acompanhamento e avaliação da capacitação.

A1.1.5.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.1.6 Formação de interpretes de língua gestual.

A1.1.6.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da formação.

A1.1.6.2 Elaborar o programa da formação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.1.6.3 Elaborar termo de referência para realização da formação (presencial).

A1.1.6.4 Realizar a formação de interpretes de língua gestual.

A1.1.6.5 Realizar o acompanhamento e avaliação da formação.

A1.1.6.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.1.7 Capacitação em atendimento de alunos com deficiência visual.

A1.1.7.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da capacitação.

A1.1.7.2 Elaborar o programa da capacitação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.1.7.3 Elaborar termo de referência para realização da capacitação (presencial).

A1.1.7.4 Realizar a capacitação em atendimento de alunos com deficiência visual.

A1.1.7.5 Realizar o acompanhamento e avaliação da capacitação.

A1.1.7.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.1.8 Capacitação em atendimento de alunos com altas habilidades/superdotação.

A1.1.8.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da capacitação.

A1.1.8.2 Elaborar o programa da capacitação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.1.8.3 Elaborar termo de referência para realização da capacitação (presencial).

A1.1.8.4 Realizar a capacitação em atendimento de alunos com altas habilidades/superdotação.

A1.1.8.5 Realizar o acompanhamento e avaliação da capacitação.

A1.1.8.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.1.9 Formação em gestão da educação inclusiva.

A1.1.9.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da formação.

A1.1.9.2 Elaborar o programa da formação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.1.9.3 Elaborar termo de referência para realização da formação (presencial).

A1.1.9.4 Realizar a formação em gestão da educação inclusiva.

A1.1.9.5 Realizar o acompanhamento e avaliação da formação.

A1.1.9.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.1.10 Capacitação em português como língua escrita para alunos surdos.

A1.1.10.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da formação.

A1.1.10.2 Elaborar o programa da capacitação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.1.10.3 Elaborar termo de referência para realização da capacitação (presencial).

A1.1.10.4 Realizar a capacitação em português como língua escrita para alunos surdos.

A1.1.10.5 Realizar o acompanhamento e avaliação da formação.

A1.1.10.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.1.11 Capacitação em Tecnologia Assistiva.

A1.1.11.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da formação.

A1.1.11.2 Elaborar o programa da capacitação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.1.11.3 Elaborar termo de referência para realização da capacitação (presencial).

A1.1.11.4 Realizar a capacitação em Tecnologia Assistiva.

A1.1.11.5 Realizar o acompanhamento e avaliação da formação.

A1.1.11.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.1.12 Realização de Seminário Internacional.

A1.1.12.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento do seminário.

A1.1.12.2 Elaborar o programa do seminário (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do público, perfil dos palestrantes, certificação e avaliação).

A1.1.12.3 Elaborar termo de referência para realização do seminário (presencial).

A1.1.12.4 Realizar o seminário.

A1.1.12.5 Realizar o acompanhamento e avaliação do seminário.

A1.1.12.6 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

Resultado 1.2 Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais (SNS-CJ) informatizado e com instrumentos aprimorados.

P1.2.1 SNS-CJ informatizado desenvolvido e em funcionamento (conjunto de componentes de software interrelacionados que coletam, processam, armazenam e fornecem saída das informações).

A1.2.1.1 Realizar o levantamento e análise dos requisitos do sistema (etapa é fundamental pois a partir das informações levantadas em reuniões e observações, soluções começarão a ser levantadas).

A1.2.1.2 Definir o projeto do desenvolvimento do sistema (etapa de definição da arquitetura do sistema. É necessário estabelecer aspectos como a linguagem de programação utilizada, escolha de hardware, visuais, entre outros).

A1.2.1.3 Implementar o SNS-CJ informatizado (fase da programação do código, etapa prática e longa do processo de desenvolvimento).

A1.2.1.4 Realizar testes de validação do sistema informatizado (testes em cada módulo desenvolvido, testes de integração, testes de sistema e os testes de falhas, que visam encontrar bugs no código).

A1.2.1.5 Implantar o sistema informatizado (entrega do produto final desenvolvido, período de experiência em que os usuários irão relatar problemas ou solicitar alterações no software. É nesse momento também que importações de dados de outros sistemas e bancos de dados serão realizadas para o novo software).

P1.2.2 Agentes educativos capacitados para utilização do SNS-CJ informatizado.

A1.2.2.1 Realizar reuniões e outras formas de contato remoto entre os representantes das instituições envolvidas para planejamento da realização da capacitação.

A1.2.2.2 Elaborar o programa da capacitação (objetivo, carga horária, conteúdo programático, perfil do aluno, perfil do professor, certificação e qualificação, técnicas de ensino, avaliação).

A1.2.2.3 Realizar a capacitação dos agentes educativos para utilização dos instrumentos aprimorados e do SNS-CJ informatizado.

A1.2.2.4 Realizar o acompanhamento e avaliação da formação.

A1.2.2.5 Elaborar relatório de avaliação da atividade.

P1.2.3 Instrumentos do Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais (SNS-CJ) aprimorados.

A1.2.3.1 Realizar encontros e oficinas para revisão dos instrumentos do SNS-CJ.

A1.2.3.2. Apresentar proposta de aprimoramento dos instrumentos do SNS-CJ.

A1.2.3.3 Implementar os instrumentos apresentados (teste e validação).

A1.2.3.4 Aprovar instrumentos aprimorados.

Resultado 1.3 Capacidades técnicas desenvolvidas para proceder ao monitoramento e à avaliação do projeto.

P1.3.1 Monitoramentos do projeto realizado de forma participativa entre as instituições cooperantes

A1.3.1.1 Realizar reuniões e contatos remotos para acompanhamento das ações acordadas no plano de trabalho do projeto.

A1.3.1.2 Elaborar documentos preparatórios para a realização da missão de monitoramento do projeto.

A1.3.1.3 Realizar missões de monitoramento do projeto.

A1.3.1.4 Apresentar relatórios de monitoramento do projeto.

P1.3.2 Avaliação do projeto realizada de forma participativa entre as instituições cooperantes.

A1.3.2.1 Elaborar documentos preparatórios para a realização da missão de avaliação do projeto.

A1.3.2.2 Realizar missão de avaliação final.

A1.3.2.3 Apresentar relatório de avaliação final do projeto.

SEÇÃO IV. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

4.1 Estratégia de implementação

O projeto será implementado em conformidade com a estrutura lógica estabelecida para o alcance dos resultados (seção III).

O planejamento das atividades que consta do plano de trabalho do projeto está direcionado de modo ao alcance desses resultados. Com vistas a promover a boa gestão e a coordenação do projeto acorda-se que:

- a) A UFSM/Brasil se responsabilizará pela seleção do quadro técnico com a adequada experiência para compartilhar os conhecimentos em cada um dos temas/áreas;
- b) O ME de Cabo Verde se responsabilizará pela seleção do quadro técnico com adequada função, experiência e conhecimento prévio para participar das ações propostas, conforme perfil acordado pelas partes;
- c) As instituições implementadoras do projeto se comprometem a instituir pontos focais que sejam responsáveis por acompanhar a implementação do projeto e intercambiar informações relevantes para seu bom andamento, sobretudo no que se refere à articulação (técnica e política) em cada uma das instituições;
- d) As instituições implementadoras deste projeto elaborarão termos de referência e planos para execução das atividades, com vistas ao planejamento detalhado das ações a serem desenvolvidas;
- e) As instituições implementadoras deste projeto se comprometem a manter estreita comunicação para gerenciamento das ações;
- f) As instituições cooperantes manterão formas de contato a distância entre as equipes técnicas com vistas à organização e planejamento de todas as ações e das missões presenciais a fim de garantir o bom andamento da gestão do projeto;
- g) As instituições implementadoras do projeto se comprometem a criar instrumentos específicos, quando for o caso, para monitorar o andamento das atividades e avaliar os resultados obtidos.
- h) A ABC coordenará o monitoramento e a avaliação do projeto, mantendo contato contínuo com as instituições partícipes para aprimoramento e adequação da metodologia e dos instrumentos utilizados para essas ações.

É ainda parte da estratégia de implementação deste projeto (a) reuniões remotas para planejamento das atividades presenciais; (b) assistência técnica *in loco* nas áreas

acordadas e entrega de produtos; (c) realização de eventos de capacitação; (d) publicação de instrumentos; (f) contratação de serviços; e (g) adoção de mecanismos e instrumentos de divulgação, monitoramento e avaliação das atividades.

4.2 Sustentabilidade

Para a sustentabilidade da iniciativa aqui proposta, o projeto respeitará as prioridades setoriais e as políticas públicas de Cabo Verde; mobilizará o envolvimento, comprometimento e engajamento de beneficiários diretos, indiretos e outras partes interessadas em favor das ações do projeto; considerará a negociação acerca da disponibilidade futura de meios financeiros, humanos e físicos para multiplicação dos resultados; e considerará estratégias para financiamentos públicos ou de outras instituições internacionais para sustentação das ações de formação uma vez que o projeto esteja concluído.

A aprovação deste projeto dar-se-á nos altos níveis decisórios dos cooperantes, bem como junto ao corpo técnico de forma participativa com vistas a garantir o engajamento efetivo e a apropriação das ações. Ademais, pontos de controle do ciclo de projeto (encontros presenciais e à distância) garantirão a participação das instituições cooperantes do(s) país(es) parceiro(s), dos beneficiários e demais partes interessadas em todas as etapas do ciclo de gestão. As equipes técnicas manterão interação para intercâmbio de informações sobre as realidades nas quais as experiências estão sendo inseridas com vistas a contextualizar constantemente a troca de conhecimentos e experiências.

Serão implementadas ainda pelo projeto as seguintes ações em favor da sustentabilidade:

- a) As equipes técnicas utilizarão metodologia, instrumentos e linguagem que visem à apropriação do conhecimento compartilhado.
- b) As equipes técnicas desenvolverão as ações de forma participativa e interativa.
- c) A seleção do corpo técnico a ser capacitado para participar das atividades de cooperação se dará conforme orientações do perfil adequado acordado pelas partes.
- d) Manter sempre que possível as equipes capacitadas no âmbito do projeto no exercício das funções as quais se destinam as competências e habilidades desenvolvidas no âmbito do projeto.
- e) As equipes técnicas desenvolverão e validarão junto às instâncias cabíveis os instrumentos e sistema desenvolvidos.
- f) As equipes responsáveis pela gestão e coordenação das ações desenvolverão instrumentos a serem aplicados aos beneficiários diretos de forma a aferir a eficácia da aplicação desses conhecimentos e habilidades.

4.3 Riscos e medidas mitigadoras

<i>Riscos Identificados</i>	<i>Grau de impacto</i> <i>Alto/médio/baixo</i>	<i>Probabilidade</i> <i>Alta/média/baixa</i>	<i>Medidas mitigadoras</i>
<i>Fatores externos</i>			
<i>1. Mudanças na administração gerando</i>	<i>Alto</i>	<i>Média</i>	<i>Garantir a fluidez e constância da</i>

<i>descontinuidade das ações (novas prioridades)</i>			<i>interlocução entre as equipes técnicas envolvidos de forma a planejamento antecipado de ações para mobilização do apoio à continuidade das ações em caso de mudanças</i>
<i>2. Crise econômica nos governos cooperantes</i>	<i>Alto</i>	<i>Alta</i>	<i>Planejamento antecipado das ações com vistas a garantir orçamento</i>

<i>Fatores internos</i>			
<i>1. Alteração dos pontos focais designados</i>	<i>Alto</i>	<i>Baixo</i>	<i>Negociação para que haja um período de transição para partilha de informações aos novos designados</i>
<i>2. Indisponibilidade dos recursos financeiros previstos</i>	<i>Alto</i>	<i>Baixa</i>	<i>Repactuação do projeto Busca de novos parceiros</i>
<i>3. Evasão de recursos humanos capacitados pelo projeto</i>	<i>Alto</i>	<i>Baixa</i>	<i>Definição de perfis profissionais adequados e incorporados ao quadro da instituição.</i>
<i>4. Atraso na execução das atividades</i>	<i>Médio</i>	<i>Alta</i>	<i>Medidas céleres para repactuação do cronograma do projeto</i>
<i>5. Dificuldade de comunicação entre os pontos focais responsáveis pela coordenação tornando os processos menos ágeis ou impedindo a realização de contatos técnicos de preparação ou de acompanhamento das ações</i>	<i>Alto</i>	<i>Baixa</i>	<i>Manter uma comunicação fluida, engajando os envolvidos em cada uma das instituições e mantendo as informações sobre o andamento do projeto atualizadas e disponíveis.</i>

SEÇÃO V. MECANISMOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

5.1 Matriz lógica

Objetivo Específico / Resultado	Indicador	Linha de base	Meta	Meios de Verificação
Aprimorar o Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais	Porcentagem do corpo técnico habilitado para implementação do Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais (SNS -CJ). Sistema Nacional de Sinalização informatizado, implantado e implementado	Necessidade de aprimoramento dos instrumentos do SNS-CJ Inexistência de um sistema informatizado Necessidade de aprimorar competências para implementação do SNS-CJ	85 profissionais das EMAEI's habilitados até 2025. Instrumentos do SNS-CJ aprimorados e implementados até 2025.	Certificados, relatórios de atendimento, documentações, registros do sistema
Resultado 1.1 Recursos humanos qualificados para implementação do Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas	Número de técnicos qualificados para implementação do SNS-CJ. 11 capacitações	Necessidade de aprimorar competências para implementação do SNS-CJ	150 profissionais das EMAEI's e professores habilitados até 2025. 52 líderes educativos habilitados até 2025.	Programa/plano das capacitações e formações; termos de referência para realização de missões <i>in loco</i> ; relatório das atividades e registros fotográficos; instrumentos de avaliação e aprovação dos

Especiais	ministradas e 1 seminário internacional realizado		<p>P1.1.1 Capacitação em atendimento educacional especializado.</p> <p>P1.1.2 Capacitação em atendimento de alunos com autismo.</p> <p>P1.1.3 Capacitação em atendimento de alunos com deficiência intelectual.</p> <p>P1.1.4 Capacitação em atendimento de alunos com problemas de aprendizagem.</p> <p>P1.1.5 Capacitação em atendimento de alunos com surdez.</p> <p>P1.1.6 Formação de interpretes de língua gestual.</p> <p>P1.1.7 Capacitação em atendimento de alunos com deficiência visual.</p> <p>P1.1.8 Capacitação em atendimento de alunos com altas</p>	capacitados, material produzido nas capacitações, registro fotográfico, folhas de presença, certificados.
-----------	---	--	---	---

	<p>habilidades/superdotação. P1.1.9 Formação em gestão da educação inclusiva. P1.1.10 Capacitação em português como língua escrita para alunos surdos. P1.1.11 Capacitação em Tecnologia Assistiva. P1.1.12 Realização de Seminário Internacional.</p>		<p>Número de técnicos qualificados para utilização dos instrumentos e sistema informatizado. SNS-CJ informatizado, implantado e implementado. Instrumentos aprimorados implementados.</p>	<p>Resultado 1.2 Sistema Nacional de Sinalização de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais (SNS-CJ) informatizado e com instrumentos aprimorados</p>
<p>Relatórios de atendimento; instrumentos aprimorados; registros do sistema; termos de referência para realização de missões <i>in loco</i>; relatório das atividades e registros fotográficos; Programa/plano das capacitações; registro fotográfico, folhas de presença.</p>	<p>SNS-CJ informatizado e implantado até 2025. 85 profissionais das EMAEI's habilitados para uso do SNS-CJ informatizado e com instrumentos aprimorados até 2025.</p>	<p>Necessidade de aprimoramento dos instrumentos do SNS Inexistência de um sistema informatizado</p>		

<p>Resultado 1.3 Capacidades técnicas desenvolvidas para proceder ao monitoramento e à avaliação do projeto.</p>	<p>Equipe instrumentalizada para realizar acompanhamento e avaliação. Número de reuniões mantidas entre os gestores Projeto monitorado e avaliado</p>	<p>Projeto não implementado</p>	<p>2 missões de monitoramento. 1 missão de avaliação final. Participação dos beneficiários diretos e dos pontos focais das instituições cooperantes do projeto nas avaliações de meio termo e final.</p>	<p>Relatórios de progresso Relatórios das atividades de monitoramento e avaliação.</p>
--	---	---------------------------------	--	--

5.2 Cronogramas de execução

Observação: o cronograma detalhado por atividades/mês segue no plano de trabalho anexo ao projeto.

Resultados e produtos	2023 2º tri	2023 3º tri	2023 4º tri	2024 1º tri	2024 2º tri	2024 3º tri	2024 4º tri	2025 1º tri	2025 1º tri
Resultado 1.1									
P1.1.1 Capacitação em atendimento educacional especializado.									
P1.1.2 Capacitação em atendimento de alunos com autismo.									
P1.1.3 Capacitação em atendimento de alunos com deficiência intelectual.									
P1.1.4 Capacitação em atendimento de alunos com problemas de aprendizagem.									
P1.1.5 Capacitação em atendimento de alunos com surdez.									
P1.1.6 Capacitação em atendimento de alunos com surdez - ensino da língua portuguesa, na modalidade escrita.									
P1.1.7 Formação de interpretes de língua gestual.									
P1.1.8 Capacitação em atendimento de alunos com deficiência visual.									
P1.1.9 Capacitação em atendimento de alunos com altas habilidades/superdotação.									
P1.1.10 Formação em gestão da educação inclusiva.									
P1.1.11 Formação em Tecnologia Assistiva.									
P1.1.12 Realização de Seminário									

5.3 Comitês de acompanhamento do projeto

O Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP) é o principal instrumento de gestão e coordenação deste projeto. Trata-se da instância de deliberação e tomada de decisões estratégicas dessa parceria, incluindo a alteração do escopo e de desenho do projeto. As reuniões do CAP serão realizadas com o objetivo de revisar e discutir o progresso deste projeto, bem como a ocorrência de problemas pontuais que requeiram decisões compartilhadas entre as partes envolvidas. Cabe aos membros do CAP, durante seus encontros, analisar e eventualmente aprovar (i) o relatório de progresso (quando for o caso); (ii) eventuais revisões do plano de trabalho e do documento de projeto.

O CAP será integrado por representantes das instituições parceiras aqui cooperantes, tanto coordenadoras quanto implementadoras técnicas. Os dirigentes de cada instituição cooperante deverão indicar representante para as atividades regulares do CAP, em consonância com o papel da entidade que representam. No caso de acúmulo de papéis no projeto (coordenação, implementação técnica, execução), o número de representantes no CAP deverá ser o mesmo para todas as instituições cooperantes.

5.4 Revisões, relatórios de progresso e relatórios gerenciais

Para cada produto entregue será elaborado um relatório contendo a descrição e avaliação das ações desenvolvidas. As revisões podem ser propostas por quaisquer das instituições implementadoras, e, após acordadas, deverão ser levadas à consideração e à aprovação da ABC.

As missões de monitoramento produzirão relatórios de progresso que devem registrar os avanços progressivos do projeto no cumprimento de suas metas quantitativas e qualitativas. O relatório de progresso é um instrumento para o monitoramento de processo e dos efeitos do projeto (mudanças geradas em favor dos beneficiários diretos e indiretos).

5.5 Avaliação e lições aprendidas

Durante a implementação do projeto serão realizadas avaliações de meio termo e final. A avaliação se fará de forma participativa entre as instituições cooperantes, as quais farão uso de métodos e de instrumentos de avaliação negociados conjuntamente. As instituições mencionadas elaborarão relatório de avaliação final contendo a metodologia, os critérios, os achados, a descrição dos resultados alcançados, as recomendações, as conclusões e as lições aprendidas com a implementação do projeto.

5.6 Cronogramas de Reuniões do Comitê de Acompanhamento do Projeto, Monitoramento e Avaliações

Ano/mês	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2023		x		x
2024		x		
2025		x		

Observação: no cronograma marca a previsão de reuniões presenciais do Comitê de Acompanhamento do Projeto que devem ocorrer por ocasião das missões de

monitoramento e avaliação. No entanto, outros encontros remotos poderão ser agendados ao longo da execução do projeto.

SEÇÃO VI. INSUMOS E ORÇAMENTO

6.1 Insumos e contribuições complementares

Os insumos a serem adquiridos por meio de desembolsos financeiros e não financeiros complementares estão detalhados no plano de trabalho (anexo I) deste projeto.

Quanto aos desembolsos financeiros serão necessários:

- Aquisição de bilhetes aéreos (execução direta ABC/PNUD);
- Contratação de seguros de viagem (execução direta ABC/PNUD);
- Pagamento de diárias para técnicos (execução direta ABC/PNUD);
- Contratação de serviços (execução direta ABC/PNUD).

Quanto às contribuições complementares não financeiras:

- Metodologia de ensino e profissionais (execução direta UFSM).
- A contrapartida de Cabo Verde não mensurada em dólares, mas que efetivamente deverá ser aportada para a execução do projeto diz respeito à infraestrutura física, insumos e horas técnicas de seus profissionais envolvidos nas capacitações e formações a serem realizadas no âmbito do projeto (ME/CV). O governo de Cabo Verde estará a cargo também de oferecer apoio logístico e operacional para atender as missões técnicas.

6.2 Orçamentos

A1. Desembolsos Financeiros ABC	
Linha orçamentária	Valor financeiro em USD
71.600 - passagens e seguros	351.140,00
71.600 – diárias	189.860,00
72.300 - materiais e insumos	1.000,00
72.100 – serviços contratados	40.400,00
Total	582.400,00
B1. Orçamento UFSM/MEC/BR horas técnicas	
Linha orçamentária	Valor não financeiro em USD
71.300 – horas técnicas	233.950,00
Total	233.950,00
A2. Desembolsos Financeiros ME/CABO VERDE	
Linha orçamentária	Valor financeiro em USD
--	
Total	

B2. Horas-Técnicas ME/CABO VERDE	
Linha orçamentária	Valor não financeiro em USD
71.300 – horas técnicas	276.128,00
Total	276.128,00
C1 + C2. Orçamento Total do Projeto	
Fonte	Contrapartida USD
Agência Brasileira de Cooperação	582.400,00
UFSM/MEC/BR	233.950,00
ME/Cabo Verde	276.128,00
Total	1.092.478,00
D. Orçamento por resultado e produto	
Resultado/produto	Valor em USD
Resultado 1.1	962.098,00
Produto 1.1.1	208.928,00
Produto 1.1.2	38.250,00
Produto 1.1.3	36.810,00
Produto 1.1.4	36.810,00
Produto 1.1.5	36.810,00
Produto 1.1.6	70.718,00
Produto 1.1.7	70.718,00
Produto 1.1.8	60.018,00
Produto 1.1.9	149.238,00
Produto 1.1.10	38.250,00
Produto 1.1.11	82.418,00
Produto 1.1.12	133.130,00
Resultado 1.2	71.776,00
Produto 1.2.1	57.640,00
Produto 1.2.2	5.232,00
Produto 1.2.3	8.904,00
Resultado 1.3	58.604,00
Produto 1.3.1	32.732,00
Produto 1.3.2	25.872,00
Total geral	1.092.478,00

Não haverá repasse financeiro entre os governos do Brasil e de Cabo Verde.

SEÇÃO VII. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Ao governo de Cabo Verde, por meio do Ministério da Educação, compete:

- a) Designar um (a) representante para atuar como ponto-focal institucional e um (a) representante para atuar como ponto-focal técnico para cada resultado do projeto durante toda a duração da iniciativa;
- b) Nomear, sempre que necessário e na brevidade possível, substitutos (as) para os (as) pontos-focais institucional e técnico;
- c) Garantir o desenvolvimento técnico dos trabalhos, por meio da indicação e disponibilização de profissionais para atuarem nas atividades acordadas;
- d) Manter os proventos dos profissionais locais envolvidos no projeto quando estes lhe estiverem vinculados;
- e) Manter estreito relacionamento com a ABC com vistas ao acompanhamento do projeto;
- f) Participar, ao lado das demais instituições cooperantes, do Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP), bem como da supervisão, coordenação, monitoramento e avaliação conjuntos dos trabalhos executados no âmbito da iniciativa em questão;
- g) Designar os seus respectivos representantes para o Comitê de Acompanhamento deste projeto (CAP);
- h) Contribuir para a elaboração, receber, analisar e eventualmente aprovar, tempestivamente, propostas e/ou minutas de Planos de Trabalho (anuais ou não); agendas e termos de referência para missões e demais atividades de implementação do Projeto, relatórios de missão e de conclusão das atividades e documentos técnicos e logísticos afins;
- i) Contribuir para a elaboração, receber, analisar e eventualmente aprovar, tempestivamente, propostas e/ou minutas de pautas e atas das reuniões de acompanhamento, documentos de revisão do projeto, termos de referência para missões e demais instrumentos e mecanismos de monitoramento e avaliação previstos em itens específicos do Documento de Projeto, relatórios de monitoramento e avaliação e outros documentos ou mecanismos afins;
- j) Prover apoio logístico local às atividades implementadas no seu país (e.g. espaço físico, material de apoio para treinamentos);
- k) Prestar apoio aos técnicos brasileiros em missão a Cabo Verde; e
- l) Providenciar o (eventual) desembaraço alfandegário dos materiais e equipamentos fornecidos pelo Governo brasileiro no âmbito de execução do projeto.

Ao governo brasileiro, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores, compete:

- a) Identificar, consultar e coordenar a atuação das instituições brasileiras que atuam na implementação técnica das atividades, produtos e resultados previstos neste Documento de Projeto;

- b) Participar, ao lado das demais instituições cooperantes, das missões de implementação, monitoramento e avaliação do projeto, conforme disponibilidade;
- c) Designar um(a) representante responsável pelo projeto (ponto-focal institucional) durante toda a duração da iniciativa, bem como um(a) ponto-focal técnico para o projeto (quando for o caso);
- d) Nomear, sempre que necessário e na brevidade possível, substitutos (as) para os (as) pontos-focais institucional e técnico;
- e) Participar, ao lado das demais instituições cooperantes, do Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP), bem como da supervisão, coordenação, monitoramento e avaliação conjuntos dos trabalhos executados no âmbito da iniciativa em questão;
- f) Revisar e complementar o registro deste projeto no seu sistema de gerenciamento de projetos com informações do Documento da iniciativa, especialmente no que tange aos valores do orçamento e às metas físicas do Cronograma de Execução;
- g) Encaminhar este projeto a sua área administrativa para os devidos registros e procedimentos administrativos e financeiros cabíveis, incluindo o comprometimento dos recursos financeiros;
- h) Solicitar às instituições cooperantes do Brasil e de Cabo Verde a designação dos respectivos representantes do Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP);
- i) Mobilizar as instituições cooperantes e realizar reuniões e outros contatos (encontros presenciais, teleconferências ou tratativas por outros meios de comunicação) para tratar das providências necessárias às atividades deste projeto;
- j) Preparar e/ou revisar a minuta de Plano de Trabalho, conforme o caso, e apresentá-la à análise das demais instituições cooperantes brasileiras, realizando ajustes, quando necessário;
- k) Tomar as providências operacionais e logísticas para organização e realização dos produtos deste projeto com eventual apoio da embaixada no país parceiro;
- l) Acordar com as instituições parceiras cooperantes deste projeto as pautas e atas das reuniões do CAP;
- m) Preparar em colaboração e concertação com as instituições cooperantes: as minutas de termos de referência para missões de implementação e de monitoramento deste projeto; os termos de referência para a contratação de serviços previstos no Documento de Projeto; eventuais propostas de revisão técnica deste projeto, a serem apresentadas à análise e eventual aprovação das demais instituições cooperantes (no âmbito do CAP, por exemplo); eventuais revisões orçamentário-financeiras deste projeto; as minutas de Relatório de Progresso deste projeto, na periodicidade prevista, encaminhá-las às demais instituições cooperantes para análise e contribuições e ajustá-las quando necessário; e
- n) Levar a cabo todas as tarefas e procedimentos da Etapa de Avaliação de Projetos elencados no Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul.

Ao governo brasileiro, por intermédio da Universidade Federal de Santa Maria, vinculado ao Ministério da Educação, compete:

- a) designar um(a) representante para atuar como ponto-focal institucional e um(a) representante para atuar como ponto-focal técnico para cada resultado do projeto durante toda a duração da iniciativa;
- b) nomear, sempre que necessário e na brevidade possível, substitutos(as) para os(as) pontos-focais institucional e técnico;
- c) garantir o desenvolvimento técnico dos trabalhos, por meio da indicação e disponibilização de profissionais para atuarem nas atividades acordadas;
- d) manter os proventos dos profissionais locais envolvidos no projeto quando estes lhe estiverem vinculados;
- e) manter estreito relacionamento com a ABC com vistas ao acompanhamento do projeto;
- f) Orientar a contratação dos serviços necessários à realização das atividades do projeto;
- g) Participar, ao lado das demais instituições cooperantes, do Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP), bem como da supervisão, coordenação, monitoramento e avaliação conjuntos dos trabalhos executados no âmbito da iniciativa em questão;
- h) Designar os seus respectivos representantes para o Comitê de Acompanhamento deste projeto (CAP);
- i) contribuir para a elaboração, receber, analisar e eventualmente aprovar, tempestivamente, propostas e/ou minutas de Planos de Trabalho (anuais ou não); agendas e termos de referência para missões e demais atividades de implementação do Projeto, relatórios de missão e de conclusão das atividades e documentos técnicos e logísticos afins;
- j) contribuir para a elaboração, receber, analisar e eventualmente aprovar, tempestivamente, propostas e/ou minutas de pautas e atas das reuniões de acompanhamento, documentos de revisão do projeto, termos de referência para missões e demais instrumentos e mecanismos de monitoramento e avaliação previstos em itens específicos do Documento de Projeto, relatórios de monitoramento e avaliação e outros documentos ou mecanismos afins; e
- k) prover apoio logístico local às atividades implementadas em sua sede (e.g. espaço físico, material de apoio para treinamentos).

Na fase de finalização do projeto, caberá a todas instituições dele cooperantes definir e tomar providências para a estratégia de saída da iniciativa. A estratégia de saída consiste na definição de parâmetros para o término do Projeto ou para o seguimento em patamares mais de uma nova fase. Tais parâmetros estão relacionados:

- Aos aspectos técnicos da cooperação: consiste na realização de ações pelas instituições cooperantes com vistas a assegurar a

aplicação das capacidades desenvolvidas, complementadas e/ou disseminadas por meio da iniciativa de Cooperação Técnica Sul-Sul; e

- Aos aspectos administrativos ou condições para a transferência de responsabilidades e dos ativos materiais do Projeto às instituições cooperantes do país parceiro.

SEÇÃO VIII. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS

As normas e procedimentos administrativo-financeiros adotados neste projeto são os contidos no Manual de Execução Nacional de Projetos de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD).

A documentação comprobatória de despesa, em original, deve ficar com a ABC, que a disponibiliza às instituições brasileiras de auditoria e controle, bem como, à auditoria do Organismo Internacional.

SEÇÃO IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Das modificações a serem introduzidas no projeto

- a) A ABC poderá providenciar revisão unilateral com o objetivo de definir o novo período de vigência, atualizar a contrapartida custeada pela ABC e, nesses casos, enviará cópia da revisão a todas as instituições envolvidas; e
- b) Com relação aos demais ajustes que se tornarem necessários ao bom andamento do projeto, a ABC, depois de ouvidas as partes, por meio de epístola, providenciará a respectiva revisão e encaminhará cópias a todas as instituições envolvidas.

9.2 Anexos

9.2.1 Planos de trabalho com memória de cálculo e detalhamento do cronograma e atividades

9.3 Bibliografias

ABC (2013). Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul. Brasília: Agência Brasileira de Cooperação, Ministério das Relações Exteriores.

SEÇÃO X. ASSINATURAS



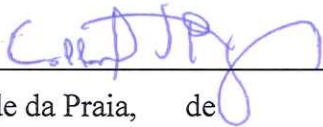
Cidade da Praia, de _____ de 2023

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional de Cabo Verde



Cidade da Praia, de _____ de 2023

Ministério da Educação da República de Cabo Verde



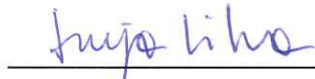
Cidade da Praia, de _____ de 2023

Embaixada do Brasil em Cabo Verde



Brasília, de _____ de 2023

Universidade Federal de Santa Maria do Ministério da Educação da República Federativa do Brasil



Brasília, de _____ de 2023

Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) da República Federativa do Brasil

